



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 88 - 05 de maio de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	2
COMUNICADO	2
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONS. MUN DE SAÚDE	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.774 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial autorizada pela **Lei Municipal nº 5.350**, de 03 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2022**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.350, de 03 de maio de 2022**, um crédito adicional de **R\$ 49.502.578,90** (quarenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08. 244.4000.24 70	MANUTENÇÃO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.093,93
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12. 361.2000.61 15	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	505.000,00
01.08.80.12. 365.2001.61 15	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
01.08.80.12. 367.2000.61 15	MANUTENÇÃO DO ENSINO	

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	01.13.13.06. 181.8500.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
01.09.90.10. 301.1000.20 02	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	01.15.15.12. 365.2001.15 89	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.900.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.989,84
01.09.90.10. 304.1005.20 20	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR		Total	49.502.578,90	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	580.000,00			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
01.10.10.15. 451.5000.60 13	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.218.495,13			
01.10.10.15. 452.5000.60 12	RECAPEAMENTO DE VIAS				
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000.000,00			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
01.11.11.04. 122.7500.24 35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	120.000,00			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ				

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I -superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado pelo Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 20.093,93 (vinte mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), referente a emenda parlamentar da Deputada Katia Sastre para estruturação da rede de serviços SUAS do município.

II -excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 21.218.495,13 (vinte e um milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), sendo:

a) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente ao financiamento para obras de infraestrutura viária junto à Caixa Econômica Federal;
b) R\$ 1.218.495,13 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), referente às transferências restantes para a finalização do convênio junto à SABESP para obras de infraestrutura viária;

III -anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 28.263.989,84 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10. 04.122.70 00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00
01.01.40. 04.122.70 00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 88 - 05 de maio de 2022

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		01.19.19.04.122.80.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.07.70.27.122.31.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		Total	28.263.989,84
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Art. 3º. Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 736.400,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:	
01.08.80.12.365.20.01.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00	01.03.30.04.122.700.0.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.989,84	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556.400,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.09.90.10.122.10.02.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		01.04.40.04.123.700.0.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	180.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		Total	736.400,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	680.000,00		Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotações das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.10.10.15.451.50.00.6013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		01.03.30.04.12	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00	2.7000.2435	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.400,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.13.13.06.181.85.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.04.40.04.12	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO			Total	736.400,00
01.14.14.23.122.60.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 03 de maio de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara de Suzano comunica a população suzanense que será realizada Audiência Pública, presidida pela Comissão Permanente de Política Social, no dia 09/05/22 (segunda-feira), às 17h30, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o 1º quadrimestre de 2022, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2021, CONVOCA os classificados de número 390 a 424 a comparecer a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 05 de Maio a 13 de Maio de 2022 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katsuy dos santos furuzava	390
Gisele Cavalcante Farias	391
Magda Silva de Andrade Xisto	392
Marciel Antonio Pires	393



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 88 - 05 de maio de 2022

MARIA DE CASTRO SILVA	394
Maria de Fatima da Silva	395
Maria Madalena Lopes dos Santos	396
Maria Ramos da Silva	397
Maria Raquel dos Santos	398
Maria rizeide de souza	399
Marici Soares de Oliveira	400
Michele Da Silva	401
Michelle Campos Ribeiro	402
Nezilda Marinho de Moraes	403
Cleusa Damasceno Heladio	404
Ismael Bezerra de Oliveira	405
Joseires aparecida Borges de Oliveira	406
Nezilda Marinho de Moraes	407
Noemia Maria da Silva Ramos de Sousa	408
Rosângela Ferreira Caetano	409
Vanderson Aparecido Lima dos Santos	410
Aneri Valentim Santos	411
Jordania Dantas Oliveira	412
Flavia Marques Rosa	413
Camila Vanessa Aparecida de Lima	414
Flavia Bernardo de Moraes	415
Elisângela de Almeida Santos Santana	416
Lucinalva Gomes de Oliveira	417
Maria de Lourdes Bernardino dos Santos	418
Rosângela Dias de Sousa	419
Bruna da Silva Martins	420
Bruna Ribeiro da Silva	421
Edna Paula Gois Reis	422
Fabiana Victor Lima	423
Felipe Iago Alves Santos	424

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 08.2022 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade

- *Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Suzano.*

- *Novo Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde prestada aos Usuários do SUS.*

- *Relatório Anual de Gestão - RAG 2022 (Ano base 2021)*

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho- Presidente do CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CONSTRUÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas CONSTRUNIPA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; OAF PROJETOS E OBRAS LTDA; e P S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e **2) INABILITOU** a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP por apresentar CRC vencido, não atendendo ao item 6.2.1. do edital e ter apresentado Certidão Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida descumprindo ao item 6.4.1.1 do edital; a empresa SOLLO SERVIÇOS AMBIENTAIS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA pois deixou de cumprir na íntegra a comprovação da parcela de maior relevância de execução da aptidão técnica conforme solicitado no item 6.5.3.1 do edital; e a

empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP pois apresentou prova de garantia para licitar em nome de outra empresa não atendendo ao item 6.6.4 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - SERVIÇOS DE REFORMA NA ÁREA DA COBERTURA E ACESSO AO GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; e H.S. MARIANO CONSTRUÇÃO ME; e **2) INABILITOU** a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP por apresentar CRC vencido, não atendendo ao item 6.2.1. do edital e ter apresentado Certidão Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida descumprindo ao item 6.4.1.1 do edital; a empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME por não comprovar o registro do responsável técnico na entidade de classe (CREA ou CAU), em desobediência ao item 6.5.3.1 do edital; e a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP por não comprovar o registro do responsável técnico na entidade de classe (CREA ou CAU), em desobediência ao item 6.5.3.1 do edital, pois apresentou Certidão Negativa de Tributos Mobiliários em nome de outra empresa não atendendo ao item 6.4.1.3 do edital e apresentou também prova de garantia para licitar em nome de outra empresa não atendendo ao item 6.6.4 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **REVOGOU** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pasta para processo administrativo, para revisão e adequação do objeto. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Saúde **REVOGOU** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 88 - 05 de maio de 2022

038/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de remoção de pacientes - ambulâncias, para revisão e adequação do objeto. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, os pedidos da empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA e da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, de impugnação **FORAM ACOLHIDOS** como tempestivos, mas diante da **REVOGAÇÃO** da presente licitação, perdendo assim o objeto das presentes impugnações, não sendo julgado seus méritos. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.